



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2025
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: SAMAE de Nova Trento	
Setor Requisitante: Setor de Manutenção	
Responsável pela Demanda: Cleiton Zemke	Matrícula: 154
E-mail: cleiton@novatrento.sc.gov.br	Telefone: 48 32670380

1. Objeto/ Descrição da solução

O objeto do presente instrumento é a locação uma Torre localizada no terreno da propriedade da LOCADORA, localizado na Rua Santo Inácio, nº 170 - Morro da Cruz - Nova Trento/SC, bem como do espaço abaixo dos equipamentos das televisões, com a finalidade de instalação de antena para frequência do radio comunicação pela LOCATÁRIA na referida torre.

2. Quantidades estimadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TORRE RADIO DIGITAL VHF	Mês	12

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Aproximadamente Julho de 2025.

5. Informações adicionais

A torre objeto desta locação encontra-se em plena conformidade estrutural e técnica para a instalação dos equipamentos de radiocomunicação necessários ao SAMAE de Nova Trento. A propriedade conta com acesso facilitado para manutenção preventiva e corretiva, bem como com infraestrutura elétrica básica disponível no local.

A escolha da referida torre justifica-se, ainda, pela **inviabilidade de competição**, nos termos do **art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a inexigibilidade de licitação para a **locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha específica**. A localização elevada e estratégica da torre, aliada à sua estrutura já consolidada e à disponibilidade imediata para uso, tornam-na a única alternativa viável para atender às necessidades técnicas do sistema de radiocomunicação da autarquia.

A relação contratual contempla a possibilidade de ampliação futura dos equipamentos, caso seja identificada a necessidade de expansão do sistema. A parceria com a LOCADORA, detentora de terreno em ponto privilegiado do município, contribui para a consolidação de um sistema de comunicação robusto, ampliando a capacidade de atuação do SAMAE frente aos desafios operacionais e climáticos da região.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, N° 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

A escolha foi precedida por análise técnica da área de engenharia e tecnologia do SAMAE, considerando critérios de viabilidade técnica, custo-benefício, impacto ambiental e aderência ao plano diretor de modernização dos serviços públicos.

Se quiser, posso montar um modelo de justificativa formal para instruir o processo administrativo. Deseja isso?

6. Anexos

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Cleiton Zemke

Matrícula: 154

Função: Diretor do SAMAE

Assinatura: _____

Nova Trento, 25 de Junho de 2025